

**DECRETO Nº 2.382, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

Promove o Guarda Metropolitano  
Antônio Fernando Gomes  
Pereira, na forma que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), combinado com o art. 31 da [Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001](#),

**CONSIDERANDO** o Acórdão no Recurso Inominado Cível nº 0030126-35.2021.8.27.2729, Terceiro Gabinete da 2ª Turma Recursal, que determina a promoção ao posto de Classe “C” do Guarda Metropolitano Antônio Fernando Gomes Pereira, matrícula nº 7221, com data retroativa a 9 de fevereiro de 2017, e ao posto de Subinspetor, com data retroativa a 9 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Despacho/Decisão - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública, que determina a intimação do Município para promover o imediato cumprimento da obrigação;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 471/2023/SUCON/PGM, o qual solicita a adoção de providências relativas ao cumprimento da obrigação, tendo em vista o trânsito em julgado ocorrido em 8 de maio de 2023,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É promovido o Guarda Metropolitano Antônio Fernando Gomes Pereira, matrícula nº 7221, da Classe:

I - “B” para “C”, retroagindo os efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2017;

II - “C” para “Subinspetor”, retroagindo os efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** É revogado o inciso II do art. 1º do [Decreto nº 2.325, de 9 de fevereiro de 2023](#).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de junho de 2023.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município de  
Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário Municipal de Segurança e  
Mobilidade Urbana